

Mentoring CT[®] LGPD

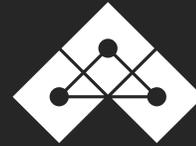
Consultoria assistida que cobre integralmente os requisitos da Lei N.º 13.709/18, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

APRESENTAÇÃO E PROPOSTA PARA ADESÃO

2021

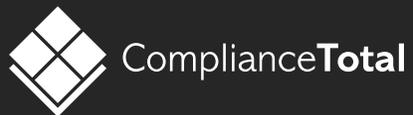


Compliance**Total**



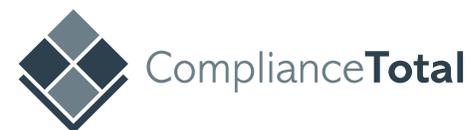
contacto
seguro
CANAL DE ÉTICA

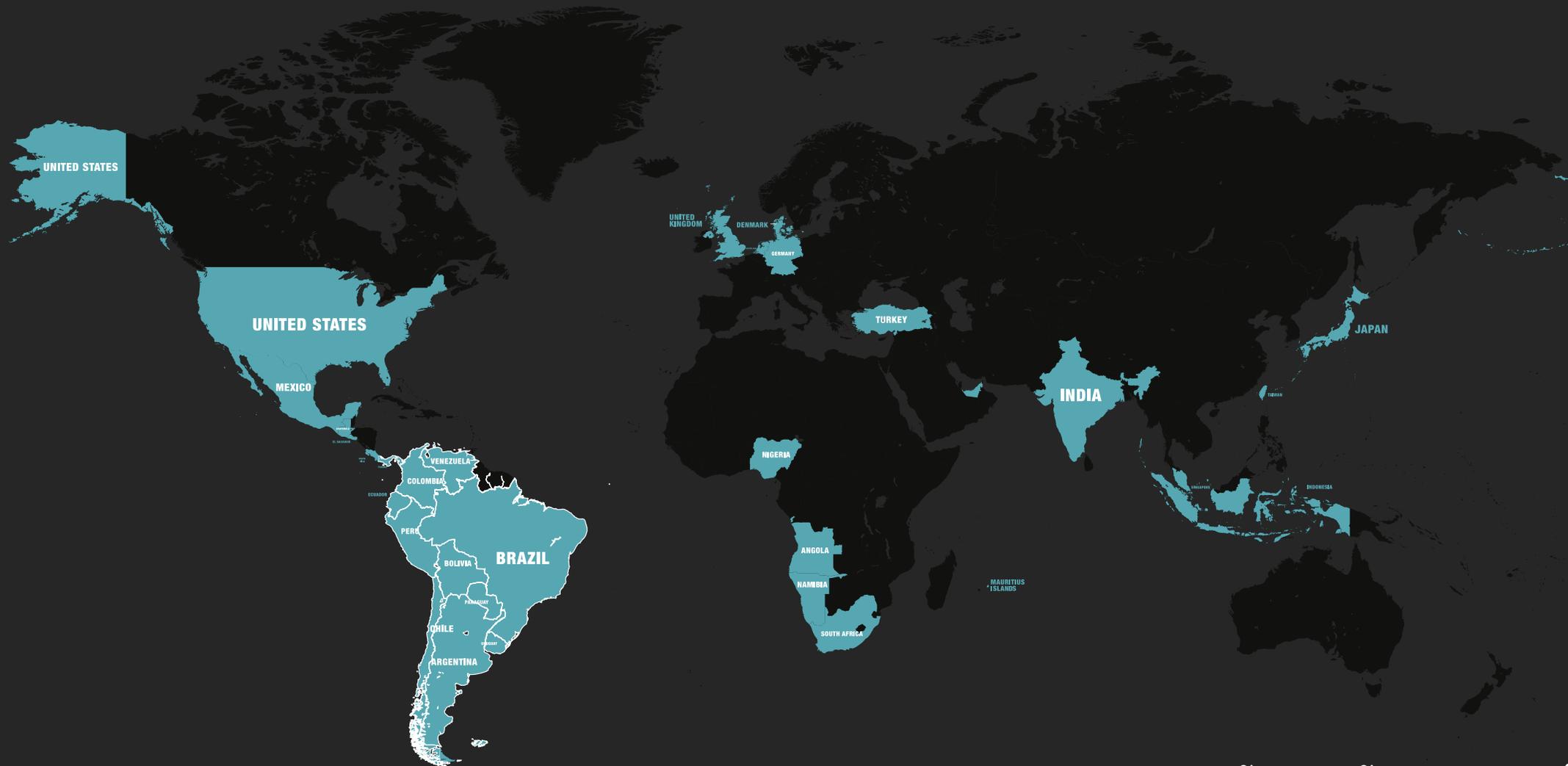
A inovação faz parte da nossa
história de mais de 10 anos no mercado
de Compliance no Brasil e no mundo



Somos um grupo constituído com o propósito de disseminar a cultura da integridade e da ética, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa, livre de ilicitudes e da corrupção.

Nossas empresas fornecem soluções, ferramentas, canal de ética, treinamentos e geração de conteúdo com objetivo de auxiliar as instituições a implementar, executar e gerenciar Mecanismos de Integridade e Compliance e Programas de Governança em Privacidade.





| NOSSAS SOLUÇÕES ESTÃO EM 31 PAÍSES

Alguns de nossos clientes



ComplianceTotal

Mentoring CT®

GRUPO GLOBO

L'ORÉAL

CYRELA
BRAZIL REALTY



unidas

getnet



Eurofarma

EBANX

vivo

eucatex



EdsonQueiroz

VGB
VALDAC
GLOBAL
BRANDS

JSL

MONDIAL
ASSISTANCE

Nova Engevix
PARTICIPAÇÕES S.A.

Unimed

ELEMIDIA

FURUKAWA
ELECTRIC

ae degea

Grupo RBS

VALID
CERTIFICADORA DIGITAL

Cia.Hering

BR
PETROBRAS

BASF
We create chemistry

HOSPITAL
MÃE DE DEUS
SISTEMA DE SAÚDE MÃE DE DEUS



ECOVIX

GAZIN

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Êternit

even

MELNICK
even

Atlas Copco

MERCANTIL
DO BRASIL

TECNISA

GP
GRUPO PETRÓPOLIS
VOCÊ É NOSSO MAIOR COMPROMISSO

utc
participações

intelbras

Marcopolo



cattalini
terminais marítimos

Alguns de nossos clientes



Compliance**Total**

Mentoring CT®



CECRISA S.A.



UNIGEL



GRUPO SLC



fleury medicina e saúde

Kaizen RS



BANCO PAULISTA

Nestlé



Edenred

FOX LATIN AMERICAN CHANNELS



ALIANSCCE SHOPPING CENTERS



GRUPO redebrasil

ThyssenKrupp

unitec semicondutores

GRUPO KEPLERWEBER

PAQUETA



ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico

Microsoft

SOPRANO

eneva



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



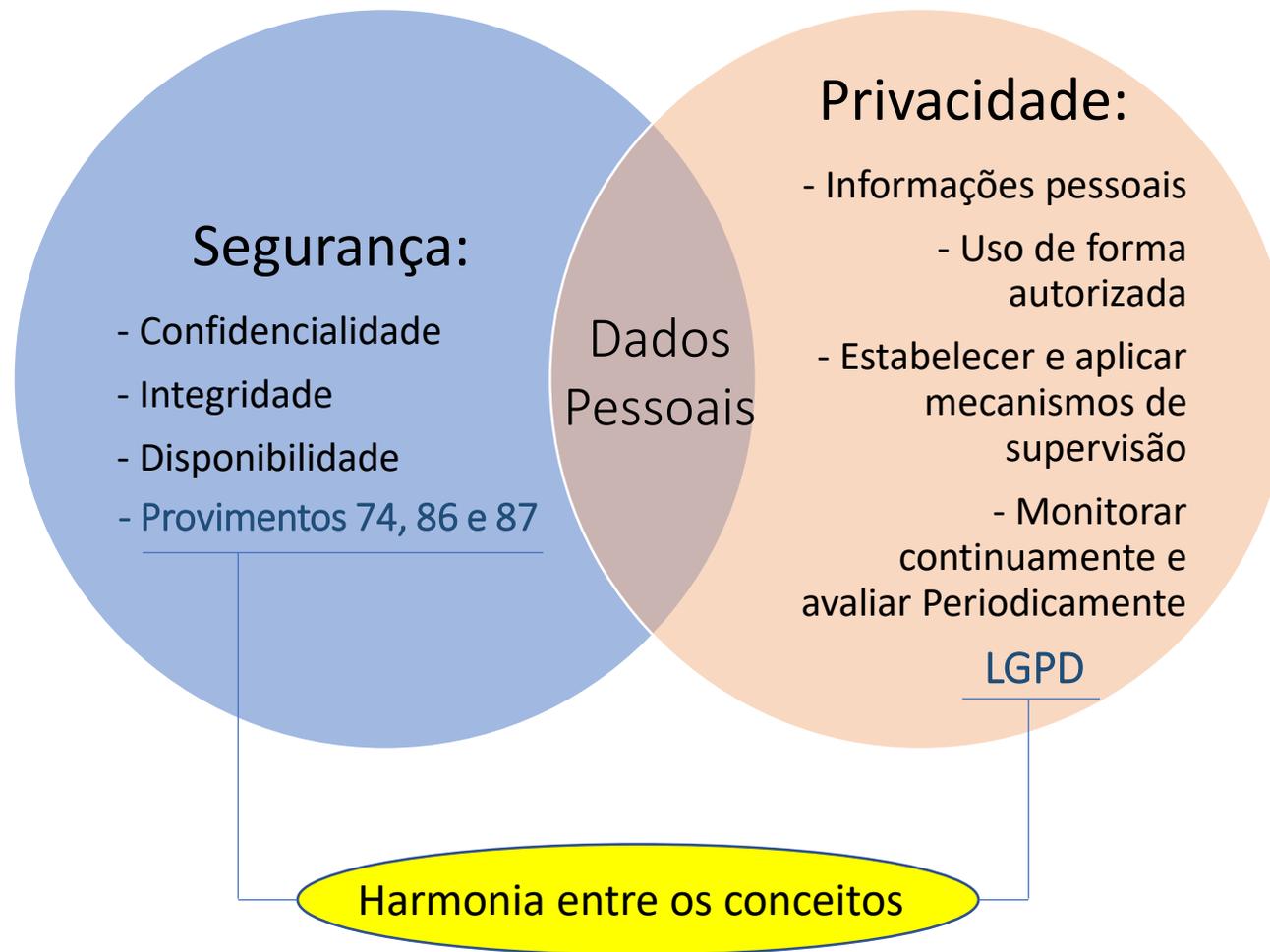
Braskem

Wilson, Sons

Cenário da LGPD com foco em
CARTÓRIOS

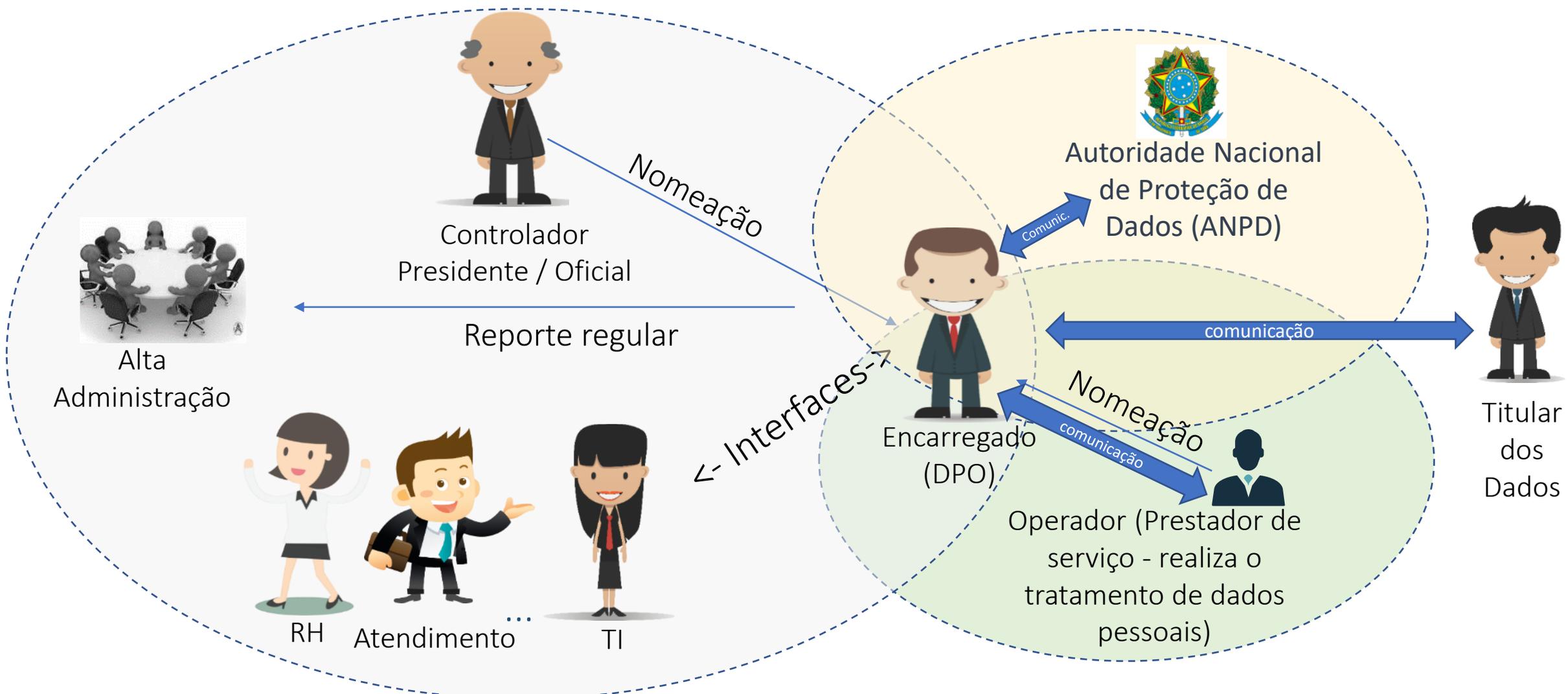


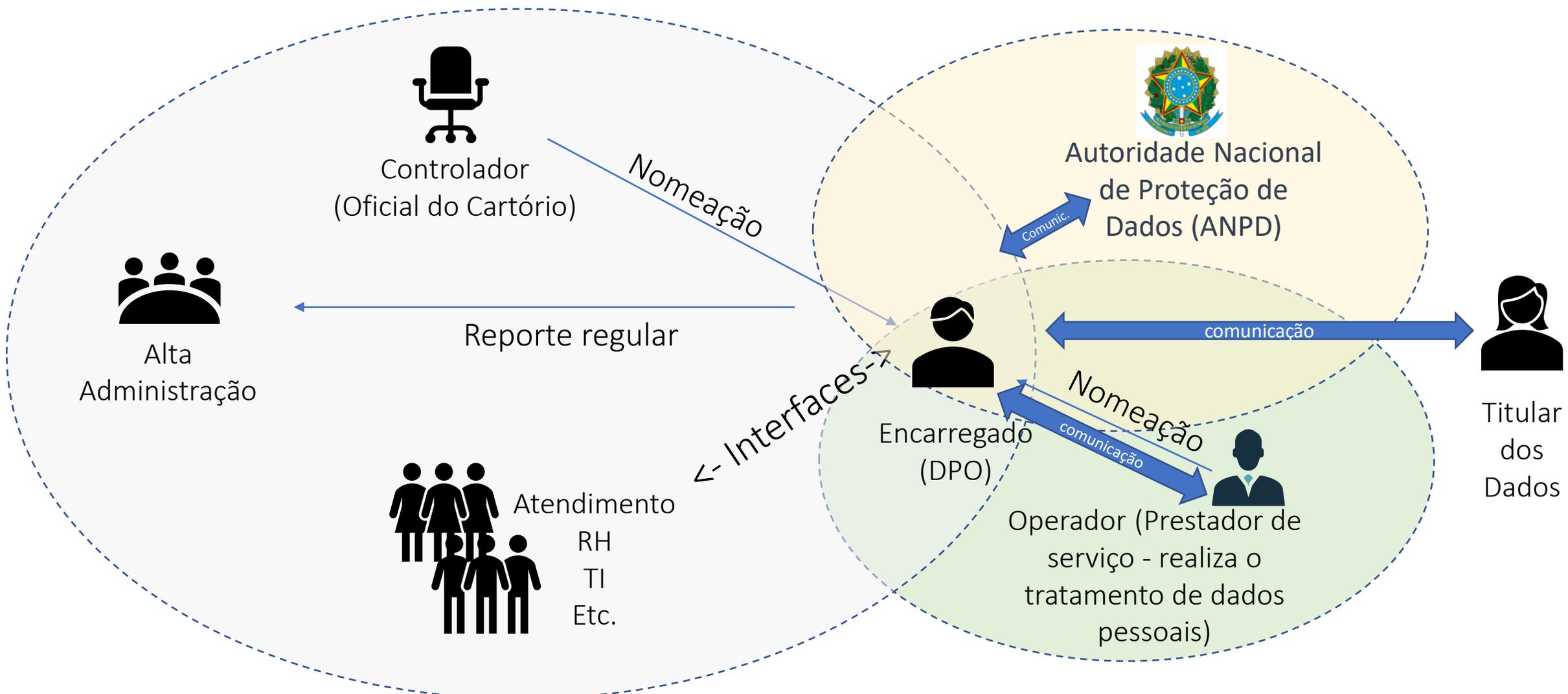
Ambiente de
Gestão e
Segurança da
Informação

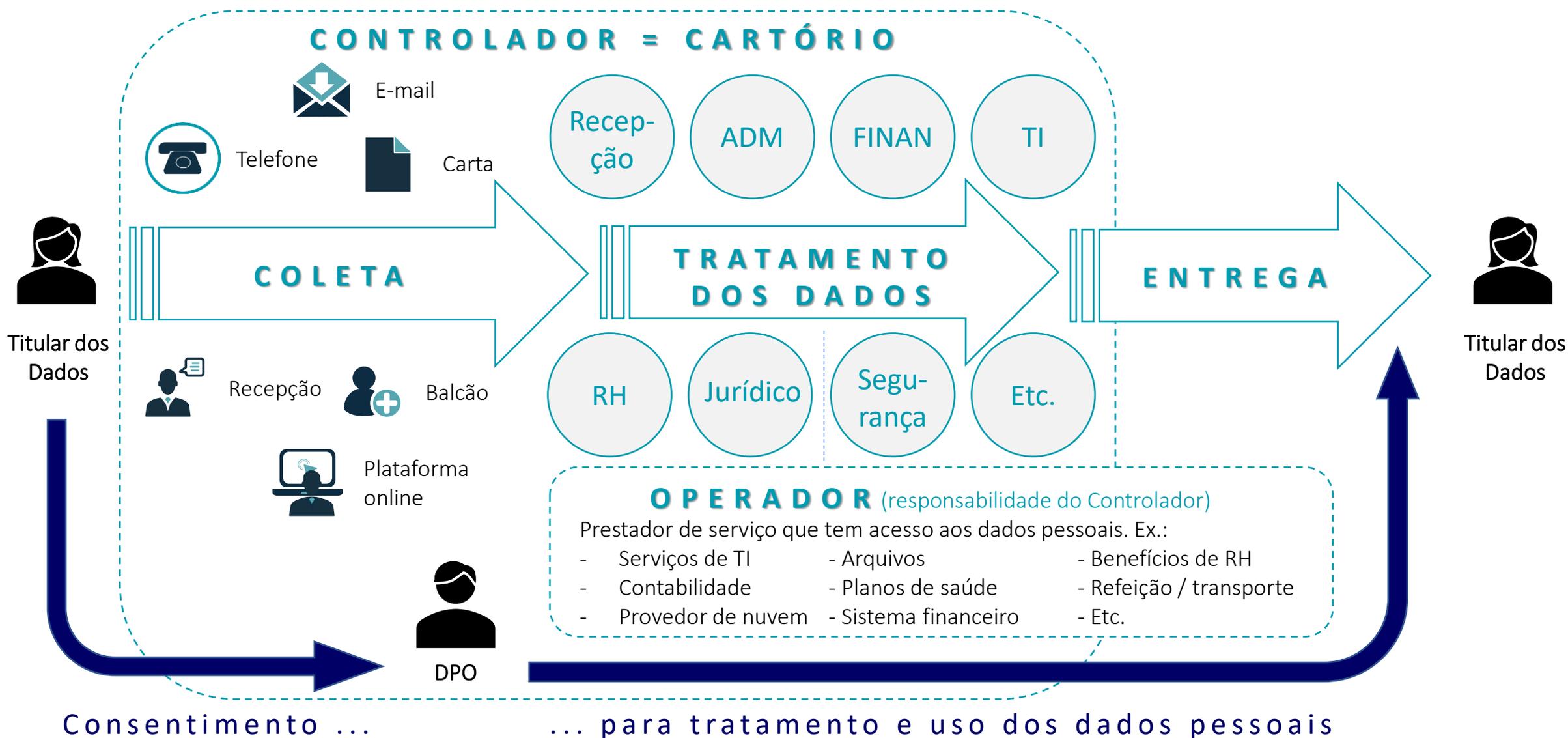


Privacidade de
Dados Pessoais

Fonte: artigo de Rajesh Ganesan, vice-presidente da ManageEngine, a divisão de gerenciamento de TI da Zoho Corporation (em 22/01/2020)







10 passos para a excelência
na implementação, manutenção e execução
do Programa de Governança em Privacidade



É um processo desenvolvido pela Compliance Total com a finalidade de democratizar o conhecimento acerca dos requisitos relativos à LGPD e conduzir as organizações participantes para implementação e/ou manutenção de um Programa de Governança em Privacidade.

Entenda a Dinâmica

Diversas organizações participam simultaneamente desse processo e seguem um cronograma estabelecido para a implementação. Quem já possui o seu programa, vai poder aprimorá-lo, à medida que o projeto avança.

- Cada organização participa com seus representantes, escolhidos a partir de perfis definidos.
- Este grupo estuda um material teórico e, nas sessões ao vivo, recebe as instruções de como customizar as práticas apresentadas, utilizando todo material fornecido (documentos, ferramentas, instruções, *know-how*, etc.).
- No final de cada sessão, é fornecido um plano de ação a ser cumprido até a próxima sessão.
- Nos intervalos, entre uma sessão e outra, os participantes têm o Moodle a sua disposição, ferramenta para interagir com os demais, esclarecer dúvidas, participar de chat, etc.
- No final do Mentoring CT® LGPD, a organização terá cumprido 30 módulos e, se todo o plano de ação foi implementado, o Programa de Gestão para cumprimento dos requisitos da LGPD estará 100% concluído.



A metodologia da Compliance Total possibilita a melhor relação custo benefício do mercado para implementação e gestão de Programas de Privacidade, de forma completa e customizada, em período de **6 meses**, preparando e qualificando os participantes para exercerem o papel de “Agentes de Tratamento” de dados pessoais no dia a dia da sua organização.



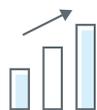
100% do Programa de Privacidade Implementado.



Conformidade com a LGPD.



Redução de esforços e economia de tempo e recursos.



Controles do conjunto de dados pessoais com políticas e avaliação sistemática de riscos.



Comprometimento do controlador e adaptado à estrutura e tamanho da organização.



Gestão contínua, integrada à governança e com sistemas de resposta a incidentes e remediação.



Mentoring CT® LGPD Macro Processo



*OFICIAL significa a mais alta instância executiva para tomada de decisão no Cartório.



1.º

Definição do time de implementação

2.º

Compromisso da alta direção

3.º

Acesso ao material de estudo

4.º

Sessões 100% online ao vivo com especialista

5.º

Entrega dos Packs de Implantação

6.º

Implantação remota acompanhada e assistida por especialista

7.º

Avaliação da qualidade da implementação

8.º

Consolidação de práticas

9.º

Agentes de tratamento de dados pessoais iniciam execução

10.º

Programa de Governança em Privacidade efetivo e 100% implementado

Módulos do Mentoring CT® LGPD

- 01 - Metodologia e regras do Mentoring CT® LGPD
- 02 - Tom vem de cima
- 03 - Mobilização
- 04 - Plano de Implementação (Áreas Críticas)
- 05 - Conhecendo a organização (elaboração de inventários)
- 06 - Identificação e Gestão dos Riscos (LGPD)
- 07 - Processos relativos à LGPD
- 08 - Controles e definição das amostras
- 09 - Gestão da Legislação
- 10 - Relacionamento com os Operadores
- 11 - Documentação
- 12 - Procedimentos e Registros
- 13 - Relatório de Impacto à Proteção de Dados
- 14 - Outros Reportes
- 15 - Comunicação
- 16 - Treinamento
- 17 - Formação de Instrutores - “Train the Trainer”
- 18 - Canal de Acesso
- 19 - Investigação
- 20 - Comitê e Medidas Disciplinares
- 21 - Não conformidades, medidas corretivas, preventivas e remediação
- 22 - Organização e Estrutura da Área de Tratamento de Dados Pessoais
- 23 - Dia a dia dos profissionais da Área de Tratamento de Dados Pessoais
- 24 - Governança (Fóruns de Tratamento de Dados Pessoais e Interfaces)
- 25 - Análise Crítica pela Alta Direção
- 26 - Gestão das Pessoas
- 27 - Processos de auditoria (Avaliação Cruzada)
- 28 - Formação de auditores internos (Foco LGPD)
- 29 - Monitoramento
- 30 - Conceitos, argumentos e requisitos de LGPD

Entre as sessões, os participantes irão implementar as tarefas distribuídas (plano de ação) em cada sessão e terão à disposição o Moodle, plataforma para interação com os especialistas/instrutores da Compliance Total (perguntas e respostas e troca de documentos, com *uploads* e *downloads*) e com os demais participantes (chats e *benchmarks*).

Modelo padrão: implementação em 6 meses – 6 sessões de 4h30 cada (1 sessão por mês). | **Modelo alternativo (mais rápido):** sob consulta.



Pack #01 Comunicação

- 1 Sensibilizar as pessoas.
- 2 Desmistificar o tema LGPD.
- 3 Combinar a seriedade do assunto com a leveza de conteúdos.
- 4 Disseminar o LPGD na dose certa.



Plano de
Comunicação



LGPD
Alerta



Campanhas
Padrão



Comunicação
Externa



Plano de **Comunicação**

Serão disponibilizados 2 arquivos para utilização, contemplando slides e tabelas de apoio.



Envio único



Scripts / Slides



Sem controles

Modelo de plano de comunicação contemplando todos os produtos deste Pack. Possui uma estratégia definida, abordando os principais objetivos de comunicação. Apresenta cronograma inteligente, considerando a importância de cada tema para determinar a frequência de abordagem, a interação dos veículos e conteúdos, etc.

✓ **Funcionamento:**

O Plano de Comunicação de LGPD é fornecido para a organização que adquirir todos os produtos do Pack #01. Ele é entregue quando do envio do primeiro produto, para que a organização possa entender e se beneficiar de toda a engenharia utilizada na criação desse pacote.

✓ **Objetivo:**

Estabelecer estratégia e um plano de comunicação profissional, integrado e que assegure sucesso, criar cronograma de ações de modo a atender todos os objetivos de comunicação e integrar todos os demais produtos de comunicação de forma inteligente e efetiva.



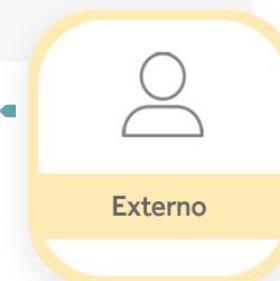
Plano de **Comunicação**

Imagens: exemplo de slide* com ferramentas e veículos de comunicação sugeridos por públicos-alvo

Ferramentas e veículos de comunicação – público alcançado

Ferramentas e/ou veículos	Público Interno				Externo	
	Alta Direção	Diretores e membros do Conselho	Profissionais que tratam dados pessoais (pertencem às Áreas Críticas)	Demais funcionários	Fornecedores tipo RTD	Demais fornecedores, público em geral, sociedade, Titulares
LGPD Alerta	x	x	x			
Campanhas especiais	x	x	x	x		
Comunicação externa					x	
Folders, cartões, etc.	x	x	x	x		
Treinamento presencial TP 1	x	x				
Treinamento presencial TP 2			x			
Treinamentos especiais (*)			x			
Internet	x	x	x	x	x	x
Intranet	x	x	x	x		
ACAD	x					

(*)Treinamentos especiais são estabelecidos, conforme a necessidade, pelo Responsável pelo Programa de Governança em Privacidade. Eles podem cobrir tanto aspectos técnicos, comportamentais ou de qualificação para a realização de determinado processo. Ex.: treinamento para instrutores (Tain the Trainer); treinamento para membros do Comitê de Ética, investigadores ou auditores; etc. Os registros dos treinamentos (planejamento, realização e indicadores) ficarão armazenados na LGPD Station®.



Imagens ilustrativas

* Slide ilustrativo. O plano de comunicação de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.



LGPD
Alerta

Serão fornecidos arquivos,
regularmente,
para envio dos e-mails
ou disponibilização na Intranet.



Semanal



E-mail / Intranet



Sem controles

E-mails textuais com conteúdos-chave para a divulgação do Programa de Governança e do compromisso com a privacidade. Os conteúdos são apresentados de forma simples, direta e de rápida leitura, com a finalidade de manter o público sempre interessado.

✓ **Funcionamento:**

A organização terá acesso a conteúdos propostos para serem distribuídos semanalmente para o público-alvo determinado (pessoas que possuem acesso ou tratam dados pessoais). Esse conteúdo foi estabelecido de acordo com a criticidade de cada tema, ou seja, a frequência de abordagem de um assunto varia conforme a sua importância. O material pode ser customizado pela organização, se assim desejar.

✓ **Objetivo:**

Comunicar regularmente, disseminar a cultura da privacidade para o público interno, de modo a construir e manter uma consciência dos deveres, riscos e objetivos dos profissionais que acessam e tratam dados pessoais. Busca também não ser cansativo nem repetitivo e ser conciso, para que todos leiam toda a mensagem.



Comunicação **Externa**

Serão fornecidos arquivos, com o conteúdo sugerido, para envio dos e-mails ou disponibilização na Intranet.



Trimestral



E-mail / Intranet



Sem controles

E-mails textuais com conteúdos-chave para a divulgação do Programa de Governança e do compromisso com a privacidade. Os conteúdos são apresentados de forma simples, direta e de rápida leitura, com a finalidade de manter o público sempre interessado.

✓ **Funcionamento:**

A Compliance Total envia conteúdos para o cliente, para que ele possa enviar aos Operadores (terceiros que acessam e tratam dados pessoais sob sua tutela). Assim, além de informar esse público sobre as necessidades inerentes da LGPD, contribui para a sensibilização de outras organizações, em torno do assunto “privacidade dos dados pessoais”. Este conteúdo também pode ser divulgado na Intranet, em reuniões e para terceiros.

✓ **Objetivo:**

Comunicar regularmente, disseminar a cultura da privacidade para os Operadores, não ser cansativo nem repetitivo e ser conciso, para que todos leiam toda a mensagem.



Campanhas **Padrão**

Serão disponibilizados 3 arquivos, à escolha da organização, com a matriz das peças de comunicação para produção.



Anual



Digital / Impresso



Controle de Ativação

Modelo de campanha de comunicação sobre o Programa de Governança em Privacidade voltada para os colaboradores.

✓ **Funcionamento:**

A Compliance Total disponibiliza um catálogo com peças de comunicação criadas e prontas para uso, contendo logo, texto e diagramação, com foco no LGPD. A organização pode escolher até 3 peças para utilização: todas as peças podem ser customizadas pela organização. A produção física é responsabilidade da contratante.

✓ **Objetivo:**

Promover o LGPD de forma pontual e, ao mesmo tempo, impactante e abrangente, chamar a atenção de todos e estabelecer algum vínculo do LGPD com determinadas datas importantes, para a organização e/ou para o tema.

✓ **Algumas peças:**

- | | | |
|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| - Adesivo | - Cartazes | - Imã |
| - Assinatura de e-mail | - Ecobag | - Mouse pad |
| - Anúncio para revistas | - E-mail marketing | - TV System / Wallpaper |
| - Banner lona | - Folder | - Woobler |
| - Banner pop-up | | |



Campanhas Padrão

Imagens: cartaz A4, e-mail marketing, wallpaper e mousepad.



Imagens ilustrativas

* Slide ilustrativo. O plano de comunicação de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.



Pack #02 Treinamentos

- 1 Treinar os colaboradores e medir o entendimento.
- 2 Combinar relevância do tema e aplicabilidade ao público.
- 3 Sensibilizar a média gerência e assegurar o seu apoio.



Treinamentos
Presenciais



Train The Trainer



Plano de
Treinamentos



Treinamentos Presenciais

Serão disponibilizados 4 arquivos para condução dos treinamentos, contemplando instruções de uso, cartões lembretes, sugestão de gestão do tempo, slides e scripts.



Anual



Scripts / Slides



Sem controles

Treinamentos elaborados de forma a abranger as questões mais importantes para o LGPD. Para cada público, é estabelecida a forma peculiar de tratamento, bem como os detalhes pertinentes.

✓ **Funcionamento:**

É enviado um kit para cada treinamento “TP”, composto de um conjunto de slides (PowerPoint) + um script (Word), permitindo que um profissional de LGPD se prepare e possa ministrar o treinamento, de acordo com o público-alvo definido. Adicionalmente, são fornecidos: a) uma ficha de tempo (com a orientação sobre quanto tempo deve ser investido em cada slide); b) um arquivo com “lembretes” para cada slide, com palavras-chave a fim de auxiliar o instrutor na condução de uma sessão.

✓ **Objetivo:**

Estabelecer treinamentos ao vivo, para públicos específicos conforme relevância dos temas, elaborar material profissional, que aborde os assuntos necessários na dose certa.

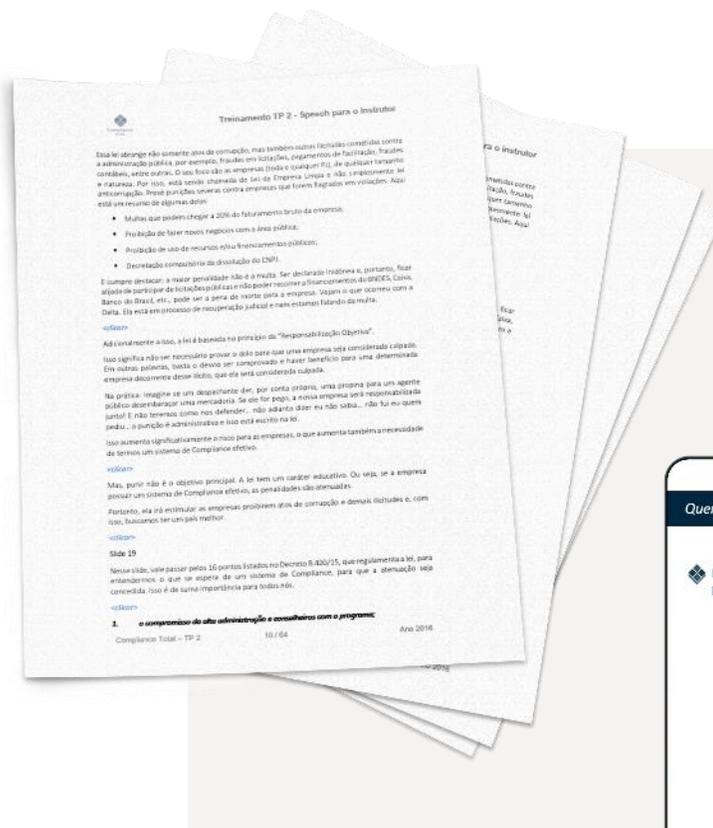
✓ **Desafios da LGPD:**

- Numa organização grande, é impraticável o responsável pelo LGPD assumir sozinho a responsabilidade de ministrar treinamentos ao vivo para toda organização.
- Faz-se necessário formar instrutores para dividir essa tarefa e ganhar capilaridade em toda organização. Para isso, a Compliance Total inclui nesse Pack um material exclusivo para:

✓ **Capacitação do Instrutor (“Train the Trainer”)**



Treinamentos Presenciais



Imagens: tela de apresentação e arquivo Word para condução de treinamentos.



* Slide ilustrativo. O plano de treinamentos de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.

Imagens ilustrativas



Train The Trainer

Serão disponibilizados 4 arquivos para condução do curso, contemplando instruções de uso, material de leitura prévia, slides e scripts.



Anual



Scripts / Slides



Controle de presença

Material para o responsável pela LGPD ministrar cursos de capacitação para candidatos a instrutores, que serão responsáveis por replicar treinamentos ao vivo na organização.

✓ **Funcionamento:**

É fornecido um kit para capacitação, composto de instruções, material de leitura e um conjunto de slides (PowerPoint) + um script (Word), permitindo que um profissional se prepare e possa ministrar um treinamento, de acordo com o público-alvo definido.

✓ **Objetivo:**

O participante recebe o treinamento como parte integrante do Mentoring CT® LGPD. Assim, quando ele estiver de volta à sua organização, ele estará apto para utilizar o material complementar (“Train the Trainer”) e capacitar os candidatos a instrutores.

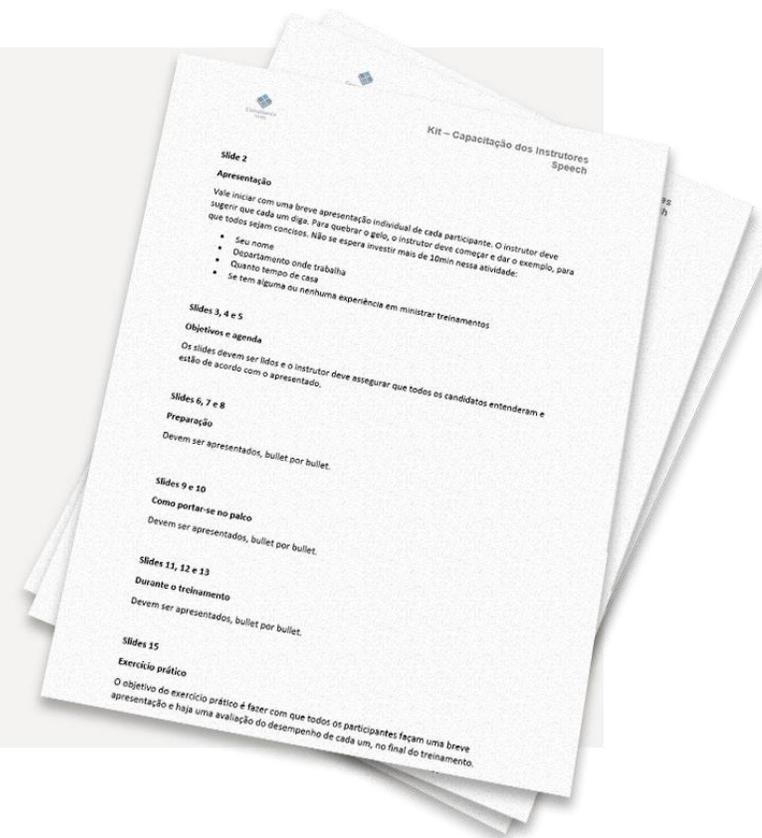
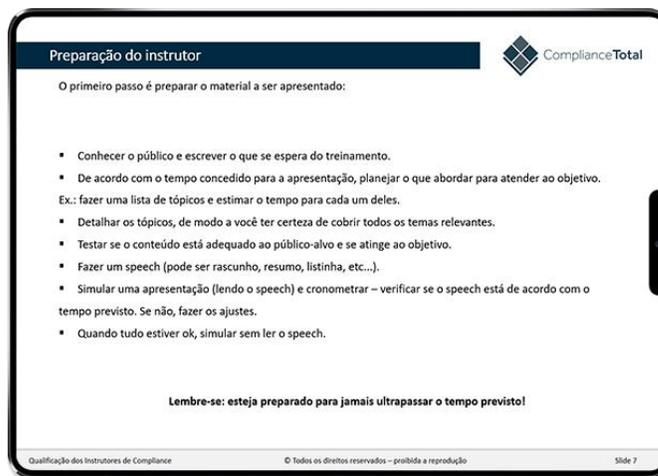
✓ **Material fornecido no Mentoring CT® LGPD :**

- Módulo específico (L # 16)
- Instruções para o ministrante
- Material de leitura prévia
- Slides para ministrar o curso
- Speech e roteiro para o curso



Train The Trainer

Imagens: tela de apresentação e arquivo Word para condução de treinamentos.



Imagens ilustrativas

* Slide ilustrativo. O plano de treinamentos de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.



Plano de **Treinamentos**

Serão disponibilizados 2 arquivos para utilização, contemplando slides e tabelas de apoio.



Envio único



Scripts / Slides



Sem controles

Modelo de plano de treinamento contemplando todos os produtos deste Pack. Possui uma estratégia definida, abordando os principais objetivos dos treinamentos. Apresenta cronograma inteligente, considerando a relevância de cada tema, a agenda da organização, o nível de detalhes, linguagem, etc.

✓ **Funcionamento:**

O Plano de Treinamento de LGPD é fornecido para a organização em conjunto com o plano de comunicação, para que o responsável possa entender e se beneficiar de toda a engenharia utilizada na criação desse pacote.

✓ **Objetivo:**

Estabelecer uma estratégia e um plano de treinamento profissional, integrado e que assegure sucesso, criar um cronograma envolvendo todos os treinamentos, buscando a participação de todos e estabelecer uma rotina adequada sem saturar as pessoas.



Pack #03 Gestão

- 1 Conhecer e mitigar os riscos de LGPD.
- 2 Ter as pessoas certas nos lugares certos.
- 3 Sistematizar o Programa de Governança em Privacidade.
- 4 Profissionalizar a organização da documentação.
- 5 Analisar criticamente o desempenho do Programa.
- 6 Envolver a Alta Direção nas decisões do Programa de Governança em Privacidade.



Kit **Gestão
de Riscos**



Kit **Perfis
Profissionais**



Kit **Documentação**



**Gestão do
Desempenho**



Kit **Gestão de Riscos**



Anual



Scripts / Slides



Sem controles

Esse kit apresenta uma lista de riscos relativos ao LGPD e suas respectivas medidas mitigadoras que, se implementadas, formam um Programa de Governança em Privacidade, com todos os ingredientes para tornar-se efetivo.

✓ **Funcionamento:**

É fornecida uma lista com riscos identificados com base na experiência e nos requisitos da LGPD, seguidos de uma proposta de medidas mitigadoras macro, organizadas por assunto, de forma a facilitar a definição de um plano de ação. Durante o Mentoring CT® LGPD, a organização participante será orientada para verificar a pertinência dos riscos apresentados e a existência de riscos adicionais. Além disso, é fornecida a metodologia em que a organização deverá aplicar futuramente, na prática, para repetir esse processo, a fim de manter suas operações e riscos sempre gerenciáveis.

✓ **Objetivo:**

Conhecer os riscos relativos à LGPD que expõem a organização e seus funcionários, definir e implementar um conjunto de ações para manter esses riscos mitigados, estabelecendo-se assim um Programa de Governança em Privacidade de acordo com as necessidades e particularidades da organização.

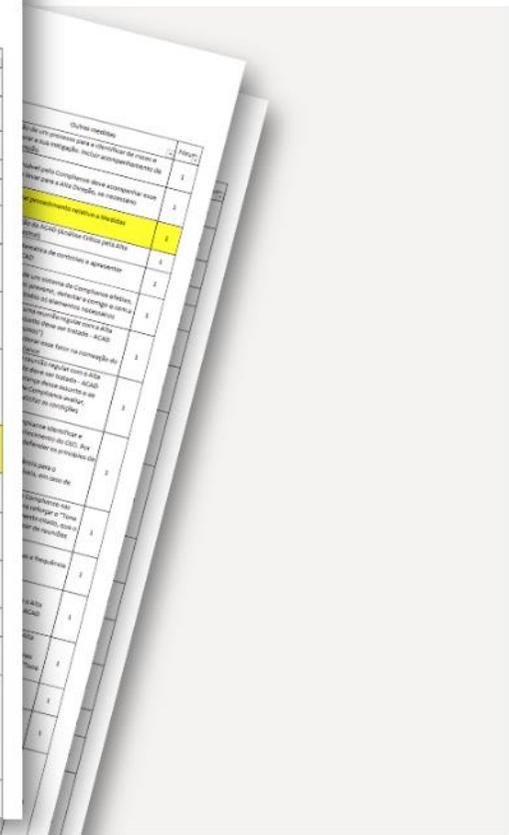


Kit **Gestão de Riscos**

Imagens: Exemplo de planilha de riscos e medidas mitigadoras do Kit Gestão de Risco.

Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco	CNEC nº	Asser.	Con.	Tram.	Controle de Compliance	Publ.	Outras medidas	Fatur.
Risco de a empresa não conhecer seus riscos de Compliance e, por isso, manter boas práticas para a ocorrência de sua conduta e práticas dos lei	CO-001				CO-001-1	x	criação de um processo para a identificação de riscos e a sua mitigação, incluir acompanhamento da Alta Direção	1
Risco de pessoas do público alvo não compreenderem os treinamentos obrigatórios	CO-009				CO-009-1	x	O responsável pelo Compliance deve acompanhar esse assunto e levar para a Alta Direção, se necessário	1
Risco de, por falta de conhecimento adequado, pessoas desejarem de aceitar uma situação de risco (persecução, suspeita, etc.) e tomar as medidas cabíveis para evitar que tal situação se concretize	CO-005				CO-005-1		implementar procedimento relativo a medidas preventivas	1
Risco de o sistema de Compliance deixar de ser efetivo por falta de cumprimento de prazos mais de seis elementos preventivos	CO-008					x	implementação de ACAD (Análise Crítica pelo Alta Direção - trimestral)	1
Risco de, por conta das atividades do colaborador, as principais práticas de Compliance não serem cumpridas na íntegra, ficando sujeição prioritária para a ATIVIDADE	CO-004					x	Estabelecer sistematica de controles e apresentar resultados na ACAD	1
Risco de, em eventual situação de boa administração, a empresa não conseguir demonstrar a existência de mecanismos efetivos de combate a corrupção e, portanto, não ter as penalidades atenuadas	CO-001					x	Estabelecimento de um sistema de Compliance efetivo, baseado em práticas preventivas, detectar e corrigir e com a implementação de todos os elementos necessários	1
Risco de as pessoas de Compliance não possuírem a devida independência para o exercício de função	CO-011					x	Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção, onde esse assunto deve ser tratado - ACAD (evento de Março "Assuntos") Alta Direção deve considerar esse fator na nomeação do responsável pelo Compliance	1
Risco de não haver parâmetros adequados para Alta Direção (flow art the Top), o que coloca em risco a possibilidade e o sucesso do sistema de Compliance	CO-011	x				x	Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção, onde esse assunto deve ser tratado - ACAD (evento de Março "Assuntos") Alta Direção deve considerar esse fator na nomeação do responsável pelo Compliance	1
Risco de Alta Direção não apoiar o uso adequado dos Grupos de Risco, os processos de investigação interna e/ou a aplicação de medidas disciplinares compatíveis com o sistema de Compliance (ex. mesmo que tenha ultrapassado o limite anual pelo Compliance, não aplicar sanções para funcionários "limpo", sem garantia de vendas, "volta de casa", detentor de informações importantes, estágio de destino, etc. Inclusive, não cortar o relacionamento com um fornecedor, mesmo que comprovada má conduta)	CO-011	x				x	Este é o responsável pelo Compliance identificar e avaliar esse risco e levar ao conhecimento do CEO, por sua vez, o CEO tem a função de ordenar os processos de Compliance Prática de comitê com independência para o estabelecimento das medidas efetivas, em caso de irregularidades identificadas	1
Risco de a Alta Direção, gestores e líderes agirem em desacordo com os princípios empregados (Code of Ethics, código de ética, código de Conduta, sistema de Compliance à Descoberta e Integridade)	CO-011	x				x	implementar participação regular do Compliance nos reuniões gerenciais e de alto nível, para reforçar o "Tone from the top" e manter o tema vivo	1
Risco de a Alta Direção não abrir espaço para o Compliance e/ou a Alta Direção não ter ciência do andamento e desempenho dos processos de Compliance e, por isso, não serem eles bem gerenciados e gerenciados	CO-008					x	criação de uma reunião regular, com temas e frequência definidos - ACAD	1
Risco de a Alta Direção não proporcionar recursos suficientes para a organização de Compliance realizar bem o seu papel, podendo acarretar perda de eficiência (ex.: pessoal desqualificado, pagamento insuficiente para a função de remuneração, falta de parâmetros dos treinamentos necessários, etc.)	CO-005					x	Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção, onde esse assunto deve ser tratado - ACAD	1
Risco de não haver espaço suficiente no planejamento adequado, enfatizando o uso do sistema de Compliance	CO-005	x				x	Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção - ACAD, para manter o tema vivo	1
Risco de não haver atenção adequada aos fatores importantes do Compliance, podendo o sistema perder eficiência, deixar de agregar valor e não ter medidas corretivas para inverter o quadro	CO-005					x	Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção - ACAD, para manter o tema vivo	1
Risco de a empresa apoiar a cultura do "It's in the box" na gestão e implementação dos processos de Compliance ("Não se para inglês, ver")	CO-005	x				x	Estabelecimento do sistema de Compliance Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção - ACAD, para assegurar a efetividade do sistema de Compliance	1
Risco de pessoas de Compliance não possuírem a perfil e/ou conhecimentos adequados para o exercício de função	CO-007					x	Estabelecimento de uma reunião regular com a Alta Direção, onde esse assunto deve ser tratado - ACAD Fazer parte e designação de cargos para as pessoas do Compliance e usar esses documentos para recrutamento e avaliação de desempenho	1
Risco de não haver gestão adequada para a organização de Compliance (ex.: manter as pessoas motivadas, evitar a profusão de atividades que não agregam valor, avaliar o desempenho dos processos e das pessoas de Compliance, etc.)	CO-007					x	Identificar no mercado uma empresa de consultoria confiável que possa, quando necessário, apoiar a empresa em questões técnicas ou em questões de liderança que exigem uma qualificação mais específica (ex. profissionais, estabelecer um acordo para prestação de serviços externos ou terceiros)	1



Imagens ilustrativas

* Slide ilustrativo. O plano de gestão de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.



Kit **Perfis Profissionais**

Serão disponibilizados arquivos, contemplando a descrição dos perfis e planilha para análise do candidato.



Anual



Scripts / Slides



Sem controles

Esse kit define os requisitos básicos para um profissional desempenhar bem suas funções dentro da organização de LGPD.

✓ **Funcionamento:**

É enviado um documento, contendo a descrição do cargo e perfil do seu ocupante, com o intuito de contribuir para as seguintes fases da Gestão de Pessoas do LGPD:

- Recrutamento de um candidato.
- Análise do gap de competência e definição de medidas de qualificação (por exemplo treinamentos).
- Acompanhamento do desempenho.

Além disso, é fornecido um arquivo Excel para análise do atendimento ou não do perfil de um profissional, tanto para a fase de recrutamento quanto para na análise do gap de competência.

✓ **Objetivo:**

Identificar, recrutar e manter a pessoa certa no lugar certo, manter uma referência que permita avaliar o profissional periodicamente, para assegurar a sua adequação ao cargo e/ou função e estabelecer documentos de RH consistentes com as funções e atribuições de cada cargo.



Kit Perfis Profissionais

Imagens: modelo de arquivo Word disponibilizado, contemplando a descrição dos perfis.



Imagens ilustrativas

* Slide ilustrativo. O plano de gestão de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.



Gestão do Desempenho

Serão disponibilizados arquivos para condução das reuniões, contemplando instruções de uso, planilhas, procedimento, modelo de ata, slides e scripts.



Trimestral ou Semestral



Arquivo digital



Sem controles

É a sistemática de análise crítica pela Alta Direção do desempenho dos processos principais de LGPD. Prevê reuniões periódicas e pauta definida dos assuntos a serem tratados. Com essa prática, assegura-se a melhoria contínua como base do Programa de Governança em Privacidade e a ciência da Alta Direção sobre os aspectos relevantes desse Programa, para eventual correção de rumo, tomada de decisão estratégica, entre outros.

✓ **Funcionamento:**

É fornecido um kit com slides para as reuniões. Acompanha um arquivo Excel com fórmulas prontas e gráficos semiprontos, para que o responsável pela LGPD possa inserir dados e/ou customizar os slides propostos.

✓ **Objetivo:**

Assegurar a efetividade dos processos de LGPD, identificar lacunas e/ou oportunidades de aprimoramento, estabelecer a melhoria contínua como sustentação do Programa de Governança em Privacidade e garantir o envolvimento, ciência e apoio constante da Alta Direção.



Gestão do Desempenho

Imagens: modelo de tela de apresentação disponibilizada para condução de reuniões.

* Slide ilustrativo. O plano de gestão de cada organização durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD será customizado para cada organização.



Imagens ilustrativas



Canal LGPD*

- 24h/7d.
- Campanha de endomarketing.
- Criptografia e segurança contra invasões do canal.
- Plataforma de gestão customizável.



I-Plus

Uma ferramenta para assegurar a efetividade dos treinamentos de Tratamento de Dados, da comunicação e da entrega de documentos importantes, como o Código de Conduta.

Pode ser utilizada também para comunicar e pesquisar temas de interesse.



Plataforma EAD

Uma ferramenta para a realização de treinamentos à distância. Aplicável também para a realização e pesquisas internas.

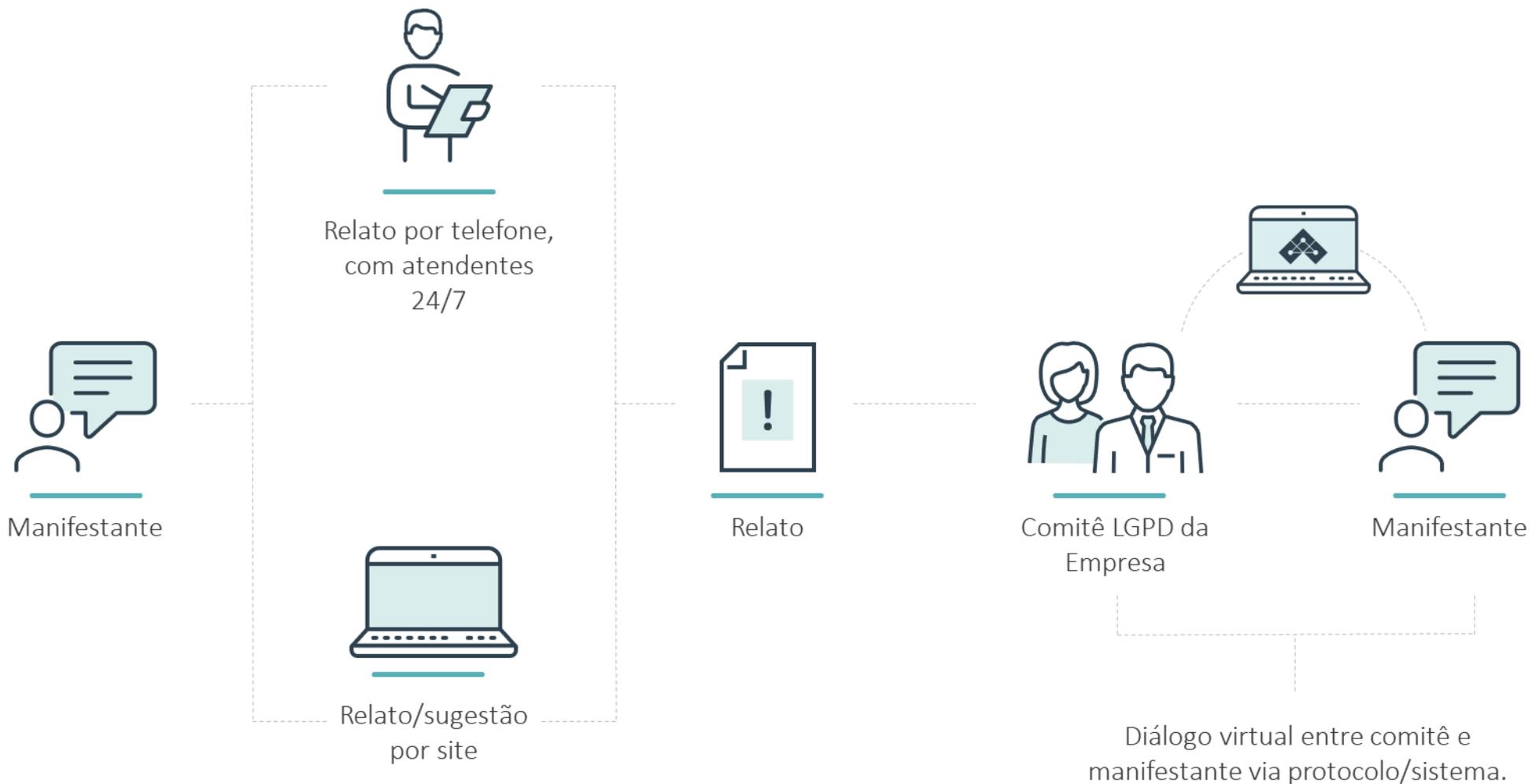
(*) Canal de Acesso contratado separadamente



A escolha do líder do projeto é fundamental para o sucesso da implementação do Programa de Governança em Privacidade .

O perfil desejado para este profissional deve contemplar as seguintes qualidades:

- **Perfil implementador:** realizador, alguém que não seja bom só de planejamento.
- **Proativo:** não espere as coisas acontecerem e tenha iniciativa.
- **Organizado:** consiga estabelecer um cronograma, dividir suas tarefas e executá-las no prazo.
- **Bom relacionamento:** consiga interagir satisfatoriamente em todos os escalões da hierarquia da organização.
- **Comprometido:** vista a camisa da organização, esteja pronto para contribuir e queira de fato fazer um bom trabalho (atingir os objetivos).
- **Confiável:** tenha boa reputação e seja reconhecido por isso pelos colegas.



* Slide ilustrativo. O canal de atendimento de cada organização, durante o desenrolar do Mentoring CT® LGPD, será fornecido inicialmente para relatos ou sugestões via WEB. Serviço com 0800 sob consulta.

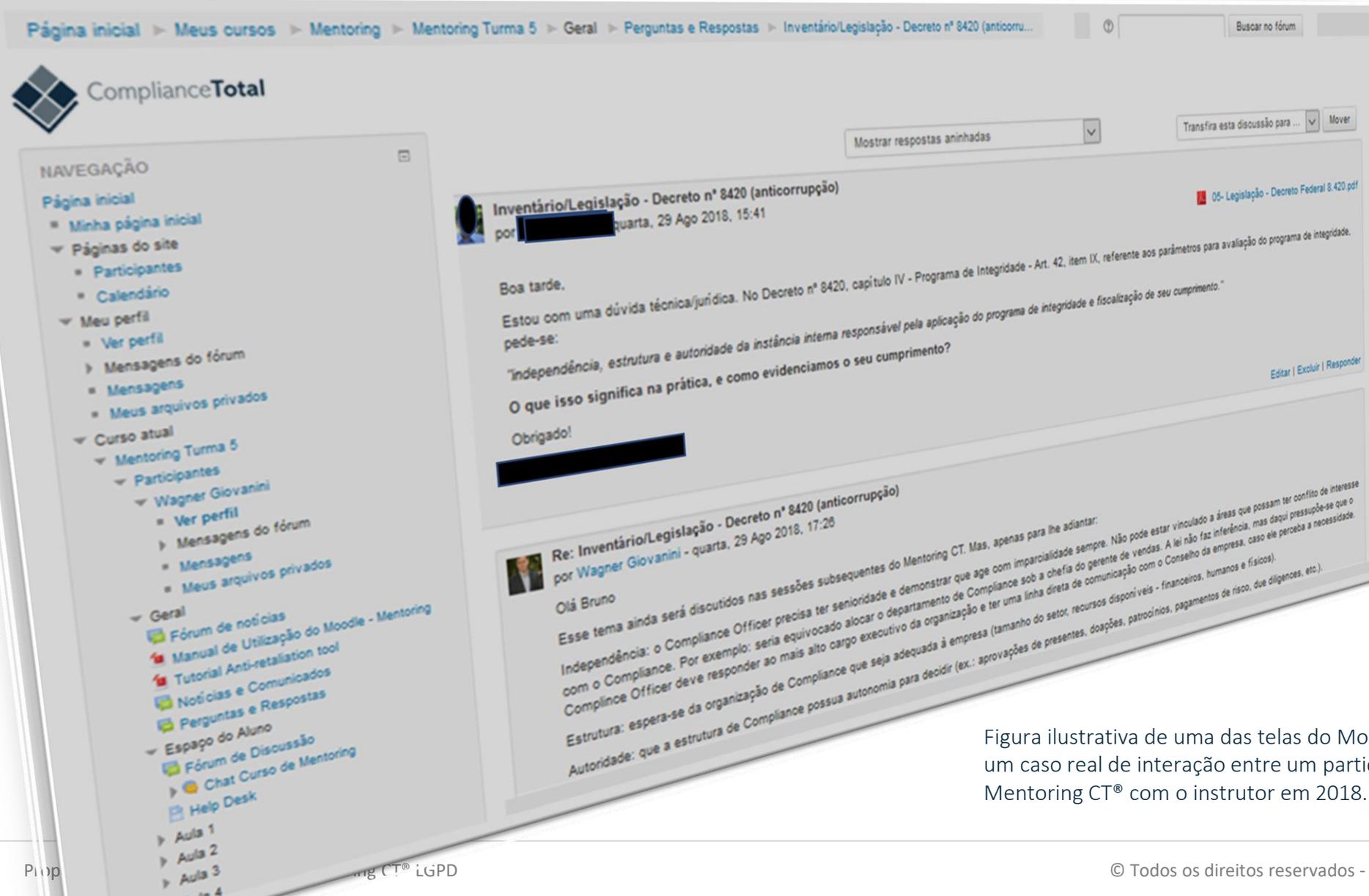


O participante do Mentoring CT® LGPD terá a capacitação e treinamento necessários para o perfeito entendimento relativo ao Programa de Governança em Privacidade, em consonância com a LGPD. Assim, estará apto para implementar o programa e geri-lo, de maneira adequada após o término do projeto. Como já apresentado ao longo dessa proposta, a Compliance Total fornece todo material, ferramentas, metodologias, documentos, formulários, entre outros, que possibilitam acelerar o processo de implementação, utilizando as melhores práticas do mercado, mantendo a qualidade em alto nível e o profissionalismo requerido para esse trabalho, ou seja,

Condição especial para essa proposta:

- **Moodle**: plataforma de trabalho, que permite download do material, participação em *chats*, interação com o instrutor do Mentoring CT® LGPD (por meio de perguntas e respostas), etc.
- **LGPD Station®**: plataforma digital interativa, que possibilita o participante seguir o passo a passo de realização de todas as tarefas (Fase de Implementação) e a manutenção e gestão do Programa (Fase de Execução).

As plataformas serão disponibilizadas gratuitamente por um período de 12 meses, a partir da inscrição no Mentoring CT® LGPD. Após esse período, se o cliente desejar manter o acesso, a Compliance Total oferecerá um desconto de 50% na mensalidade.



Página inicial ▶ Meus cursos ▶ Mentoring ▶ Mentoring Turma 5 ▶ Geral ▶ Perguntas e Respostas ▶ Inventário/Legislação - Decreto nº 8420 (anticorrupção) ▶ Buscar no fórum

ComplianceTotal

Mostrar respostas aninhadas Transfira esta discussão para ... Mover

Inventário/Legislação - Decreto nº 8420 (anticorrupção)
por [redacted] quarta, 29 Ago 2018, 15:41 05-Legislação - Decreto Federal 8420.pdf

Boa tarde,
Estou com uma dúvida técnica/jurídica. No Decreto nº 8420, capítulo IV - Programa de Integridade - Art. 42, item IX, referente aos parâmetros para avaliação do programa de integridade, pede-se:
"independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento."
O que isso significa na prática, e como evidenciamos o seu cumprimento?
Obrigado!

Re: Inventário/Legislação - Decreto nº 8420 (anticorrupção)
por Wagner Giovanini - quarta, 29 Ago 2018, 17:26

Olá Bruno
Esse tema ainda será discutido nas sessões subsequentes do Mentoring CT. Mas, apenas para lhe adiantar:
Independência: o Compliance Officer precisa ter senioridade e demonstrar que age com imparcialidade sempre. Não pode estar vinculado a áreas que possam ter conflito de interesse com o Compliance. Por exemplo: seria equivocado alocar o departamento de Compliance sob a chefia do gerente de vendas. A lei não faz inferência, mas daí presume-se que o Compliance Officer deve responder ao mais alto cargo executivo da organização e ter uma linha direta de comunicação com o Conselho da empresa, caso ele perceba a necessidade.
Estrutura: espera-se da organização de Compliance que seja adequada à empresa (tamanho do setor, recursos disponíveis - financeiros, humanos e físicos).
Autoridade: que a estrutura de Compliance possua autonomia para decidir (ex.: aprovações de presentes, doações, patrocínios, pagamentos de risco, due diligences, etc.).

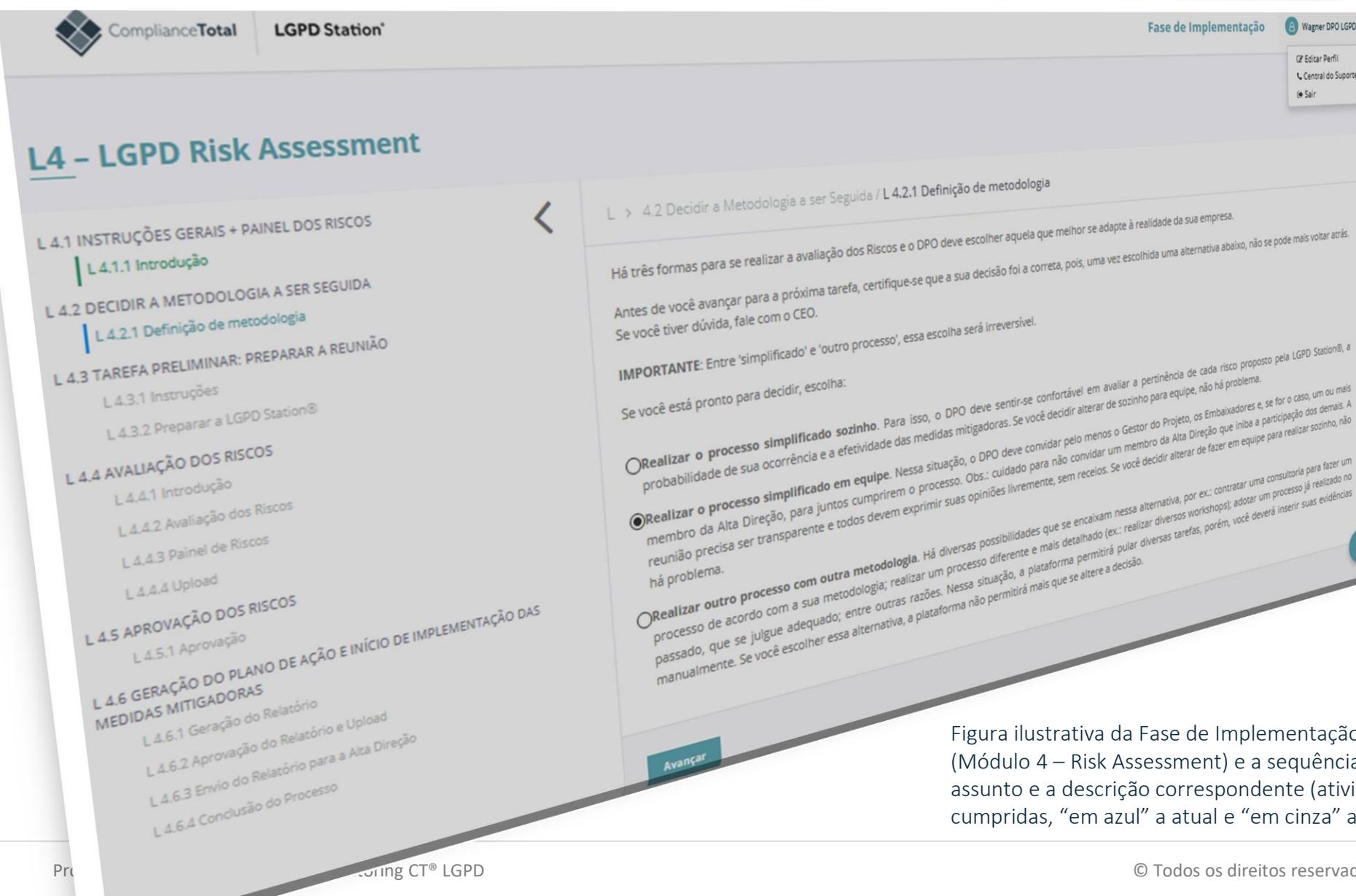
De forma simples e interativa, o participante do Mentoring CT® LGPD tem acesso à plataforma que permitirá fazer perguntas e obter respostas do instrutor, participar em *chats* (importante para *benchmarking* com os demais participantes), trocar mensagens, fazer download de material, etc.

Figura ilustrativa de uma das telas do Moodle, mostrando um caso real de interação entre um participante do Mentoring CT® com o instrutor em 2018.



Durante o Mentoring CT® LGPD, o participante receberá tarefas a serem desenvolvidas entre uma sessão e outra. A LGPD Station® organiza as instruções e o passo a passo de cada tarefa, para agilizar o trabalho e assegurar alto nível de qualidade na sua realização.

Figura ilustrativa da Fase de Implementação, mostrando 8 dos 12 “passos macro” a serem desenvolvidos no período de 6 meses.



As instruções detalhadas de cada tarefa permitem ao participante do Mentoring CT® LGPD cumpri-las como se um consultor experiente estivesse o tempo todo ao seu lado. Essa abordagem consiste num diferencial importantíssimo na Fase de Implementação.

Figura ilustrativa da Fase de Implementação, mostrando um dos módulos (Módulo 4 – Risk Assessment) e a sequência das atividades relativas a um assunto e a descrição correspondente (atividades “em verde” são as cumpridas, “em azul” a atual e “em cinza” as próximas).



Após o Mentoring CT® LGPD, a organização já estará com o seu Programa implementado, todavia, depara-se com o seu maior desafio: “como manter o programa, gerenciá-lo adequadamente e assegurar que os riscos se mantenham mitigados, no seu dia-a-dia”. Essa é a contribuição da Fase de Execução da LGPD Station®. Os módulos conferem ao usuário a facilidade de executar as tarefas no momento certo, seguir as orientações específicas e gerenciar cada processo e o programa como um todo.

Figura ilustrativa da Fase de Execução, mostrando a página inicial de um dos módulos disponibilizados (nesse caso, o módulo da Documentação), que serão utilizados de acordo com a particularidade de cada Organização.



Responsável
Técnico



Wagner Giovanini
Diretor técnico

Os Packs foram concebidos e desenvolvidos por Wagner Giovanini com base em sua experiência, estudo e conhecimentos adquiridos em toda a sua carreira profissional e contatos pessoais acerca do tema ética e integridade. Além disso, Wagner é gestor técnico do assunto, ministrando aulas e coordenando a equipe de profissionais que atua nesse processo.

Wagner é engenheiro eletricista formado pela Escola Politécnica da USP, com pós-graduação em Gestão Ambiental, Black Belt na metodologia Six Sigma e Máster Coach formado pela Integrated Coaching Institute.

Militou por diversos anos na área de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental, tendo sido Diretor Técnico do Instituto Paulista de Excelência em Gestão (IPEG), membro do Conselho das Partes Interessadas do Movimento Brasil Competitivo – MBC e membro do Comitê de Meio Ambiente da ABDIB. Atuou como juiz do PNQ (Prêmio Nacional da Qualidade) de 2004 a 2012.

Durante 29 anos, dedicou sua carreira profissional na Siemens, com quase 8 anos como Diretor de Compliance. Depois, fundou a Compliance Total, mantendo-se como sócio e responsável técnico por seus produtos e serviços. No cotidiano, privilegia o compartilhamento de conhecimento, como membro de diversos comitês e associações e atuando como palestrante, debatedor, participante de painéis, conferências e simpósios, sobre Compliance, em inúmeros eventos, nacionais e internacionais. É coordenador do Comitê Técnico da primeira norma brasileira certificável de Compliance, a DSC 10.000 (Diretrizes para o Sistema de Compliance).

É autor do livro 'Compliance – A Excelência na Prática', publicado em 2014. É coautor dos livros: a) 'Ética Empresarial', publicado pela FNQ em 2011; b) 'Lei Anticorrupção e Temas de Compliance', pela Editora JusPodivm em 2016; c) 'Compliance, Gestão de Riscos e Combate à Corrupção', pela Editora Fórum em 2018.



ITEM	INVESTIMENTO PARA ADESÃO DE MAIS DE 100 ESCRITÓRIOS*
MENSALIDADES DO MENTORING CT® LGPD	<p>Condição Exclusiva – entre cem contato com a gente ! https://conteudo.compliancetotal.com.br/mentoringct-lgpd</p>
OBSERVAÇÕES: PREÇOS PARA A PROMOÇÃO EXCLUSIVA	<p>1 Mensalidades referentes aos encontros durante 6 meses e todos os serviços e produtos que a empresa participante do Mentoring CT® LGPD receberá no decorrer do projeto, para até um representantes da <u>CONTRATANTE</u>.</p>
	<p>2 Os encontros do Mentoring CT® LGPD ocorrerão de forma remota, por videoconferência, entre a equipe da <u>CONTRATANTE</u> e a equipe da Compliance Total.</p>
	<p>3 As datas para os encontros do Mentoring CT® LGPD serão definidos entre as partes.</p>
	<p>4 Caso a <u>CONTRATANTE</u> desejar inscrever mais algum representante, o valor será de 50% da mensalidade acima para cada novo inscrito.</p>
	<p>5) Caso a <u>CONTRATANTE</u>, a partir do encerramento do Mentoring CT® LGPD, deseje manter a utilização da plataforma digital LGPD Station®, adicionamos uma promoção única e exclusiva para esta oferta, para adesão acima de 100 escritórios, de reserva de preço para a contratação da plataforma com mensalidade em condição super especial. Condição intransferível.</p>
	<p>6 Proposta valida até 15/04/2021</p>

(*) Investimento sob consulta para projetos menores que 100 cartórios.

1. Para efeitos deste instrumento, adotam-se as seguintes definições:

- A. **Programa de Governança em Privacidade:** conjunto de procedimentos, controles e práticas que objetivam o cumprimento da legislação, das normas de proteção à privacidade, das políticas e das diretrizes internas e externas estabelecidas para o ambiente corporativo, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.
- B. **MENTORING CT® LGPD:** consiste em um modelo de treinamento e orientação para auxílio de organizações a implementarem ou melhorarem o seu Programa de Governança em Privacidade.
- C. **Canal de Acesso WEB:** O canal de acesso deverá ser contratado separadamente. Durante a implementação do Programa de Governança em Privacidade cada cartório receberá uma cotação com condição exclusiva da empresa do grupo, a Contato Seguro Ltda. A contratação não é obrigatória e dependerá da estratégia de acesso definida pelo cartório participante.
- D. **LGPD Station® :** A plataforma digital, após vencido o primeiro ano de contrato do Mentoring CT® LGPD poderá ser contratada separadamente. A contratação não é obrigatória e dependerá da estratégia de acesso definida pelo cartório participante.

2. Os treinamentos para o **Mentoring CT® LGPD** serão ministrados para um grupo de funcionários, mediante encontros a serem realizados durante o período de 06 (seis) meses, com duração de até 4h30 (quatro) horas e trinta (trinta) minutos cada, de forma remota por ferramenta a ser indicada pela **COMPLIANCE TOTAL**. A **COMPLIANCE TOTAL** irá prover as instruções necessárias para a implementação, ou melhoria, apropriada e customizada do Programa de Governança em Privacidade pela organização que aderir ao **Mentoring CT® LGPD**. Nesse processo, caberá à organização indicar 1 (um) representante de sua organização e com perfil condizente com o trabalho a ser desenvolvido para receber as instruções da **COMPLIANCE TOTAL** e implementá-las, na prática, dentro dos prazos estabelecidos por esse programa.

3. Ao assinar a presente proposta comercial a **CONTRATANTE** adere aos seus termos, ficando estabelecido que o cronograma de início das sessões será definida entre as partes, atendendo a agenda a ser compatibilizada entre a **COMPLIANCE TOTAL** e a **CONTRATANTE**.

4. Pela contratação ora estabelecida, a **CONTRATANTE** pagará à **COMPLIANCE TOTAL** o valor de R\$ xx.xxx,00 (xxxxxxxxxxxxx), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ xxxxxxxx,00 (xxxxxxxxxxxxx), todo dia 01 de cada mês, a começar pelo primeiro dia 01 dia após a confirmação da **COMPLIANCE TOTAL** de início dos trabalhos. O valor da remuneração contratual será discriminado em fatura emitida mensalmente, facultando-se à **COMPLIANCE TOTAL**, quando julgar conveniente, emitir e sacar fatura ou duplicata referente aos serviços contratados. O valor ora ajustado poderá ser faturado de forma rateada entre as empresas do grupo: COMPLIANCE TOTAL TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ 20.539.925/0001-12 e CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ 10.916.727/0001-77.

5. Em caso de atraso nos pagamentos mensais, a **CONTRATANTE** deverá pagar uma multa moratória de 10% (dez por cento) do débito em aberto, acrescido o principal, mais correção apurada pelo IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados dia a dia.



6. Caso seja identificado qualquer atraso nos pagamentos, a equipe da **CONTRATANTE** não poderá participar dos treinamentos.
7. Fica estabelecido que qualquer processo de certificação e/ou auditoria deverá ser requerido pela própria **CONTRATANTE**, buscando as entidades independentes, sem qualquer participação da **COMPLIANCE TOTAL**, com a finalidade de garantir a independência e transparência da certificação. Resta claro, ainda, que o **Mentoring CT® LGPD** não é garantia de sucesso na certificação, pois esta depende exclusivamente da qualidade da colocação em prática pela **CONTRATANTE** das instruções recebidas durante o programa.
8. A **CONTRATANTE** celebra neste ato um pacto de confidencialidade, com objetivo de garantir a proteção total, geral e irrestrita aos “Dados e Informações Confidenciais” que tenha acesso da **COMPLIANCE TOTAL**. Resta expressamente proibida a divulgação dos materiais, informações, documentos, *know-how*, imagens, apresentações e logotipia da **COMPLIANCE TOTAL**, principalmente dos materiais de treinamento, sob pena de incidência de multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada incidente de quebra da confidencialidade constatado, incluindo os casos de utilização do **Mentoring CT® LGPD** não autorizada para estruturação de Programas de Governança em Privacidade em outras organizações que não tenham contratado a **COMPLIANCE TOTAL**. A quebra do pacto de confidencialidade ora estabelecido autorizará a **COMPLIANCE TOTAL** a postular, adicionalmente, as eventuais perdas e danos dela decorrentes.
 - 8.1. Para todos os fins e efeitos, entende-se como “Dados e Informações Confidenciais” todos os dados em geral, materiais, técnicas, *know-how*, especificações, termos de contratos e informações de natureza técnica, operacional, econômica e comercial da **COMPLIANCE TOTAL**, obtidas e/ou fornecidas sob qualquer forma, por meio de documentos impressos, bancos de dados informatizados, mídias eletrônicas ou qualquer outro meio que torne possível o conhecimento de tais informações pela **CONTRATANTE**, assim como, toda e qualquer informação ou documento que a **CONTRATANTE** tiver conhecimento em razão do presente instrumento.
 - 8.2. A **CONTRATANTE** compromete-se por meio do presente instrumento, a utilizar os “Dados e Informações Confidenciais” recebidas em caráter restrito e sigiloso, somente para os fins específicos a que se destinem. A **CONTRATANTE** obriga-se a manter, e fazer com que as pessoas por ela utilizadas na execução do **Mentoring CT® LGPD** mantenham, o mais absoluto sigilo e confidencialidade sobre todos os “Dados e Informações Confidenciais” que lhes chegarem ao conhecimento por força da relação entre as partes.
 - 8.3. Os profissionais indicados pela **CONTRATANTE** para participar do **Mentoring CT® LGPD** deverão, também, firmar o competente termo de confidencialidade sobre os “Dados e Informações Confidenciais” com a **COMPLIANCE TOTAL**.
9. A partir do início dos trabalhos fica a **CONTRATANTE** sujeita a uma multa de 10% do valor do contrato total em caso de cancelamento do pedido.
10. Caso as dúvidas e divergências decorrentes desse contrato não possam ser dirimidas de comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, como competente para solucioná-las, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Razão Social: _____

Endereço da Sede: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF do Representante Legal: _____

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Observação:

anexar cópia do contrato social da organização, que confirme os poderes do representante legal.

Mentoring CT[®] LGPD

Marcelo Borowski Gomes

Sócio e Diretor Executivo

marecelo.gomes@compliancetotal.com.br
+55 (11) 95313.9974

www.compliancetotal.com.br

Roberta Pegas

Sócia Fundadora

roberta.pegas@esglegacy.com.br
+55 (11) 97176.8080

www.esglegacy.com

